



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"

Praça São Sebastião, 452 - Centro

59.780-000 - Caraúbas - RN

CGC N.º 08.546.343/0001-68

E-MAIL: camaracaraubasrn@gmail.com

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº
001/2021 AO TERMO DE CONTRATO
Nº 017/2021 À DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 010/2021 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
011/2021.**

O CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.546.343/0001-68, com sede na Praça São Sebastião, 452, Centro, CEP: 59.178-000, Caraúbas/RN, neste ato representado por seu Presidente o Sr **FRANCISCO HAMILTON BEZERRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 1055249-ITEP/RN, inscrito no CPF: 638.377.304-68, residente na Rua Francisco sabino Linhares, 515, Dr Sebastião Maltez, Caraúbas/RN, resolver celebrar o presente apostilamento doravante denominado **CONTRATANTE**, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a retificação da dotação orçamentária, constante da cláusula décima primeira do Termo de Contrato nº 017/2021 à Dispensa de Licitação nº 010/2021 – Processo Administrativo nº 011/2021 publicizado no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte em 02 de dezembro de 2021, edição nº 1.288.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme expresso na cláusula primeira as despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Câmara Municipal de Caraúbas

ATIVIDADE: 0101.010310001.2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

AÇÃO: Construção, ampliação, reforma e conservação do prédio da Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 017/2021 à Dispensa de Licitação nº 010/2021 – Processo Administrativo nº 011/2021 não alcançadas pelo presente apostilamento, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito.

Caraúbas/RN, 06 de dezembro de 2021.

FRANCISCO HAMILTON BEZERRA

Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN